CÂMARA MUNICIPAL
Data 30/12/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

# LEI Nº 950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 802, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, Nº 898, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 E Nº 910 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO,** Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Altera o inciso II do artigo 12º, da Lei Municipal nº 898, de 11 de Agosto de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação.

*Artigo 12º - ...*

*II - abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento, até o limite máximo de 22% (vinte e dois por cento) da despesa fixada.*

**Art. 2º -** Altera o caput do artigo 7º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de Dezembro de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação.

*Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 22% (vinte e dois por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto.*

**Art. 3º -** Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 802, de 29 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 910, de 18 de Dezembro de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 29 de dezembro de 2021.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito Municipal